



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2025

**Emenda Aditiva de autoria de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 54/2025, que adiciona texto revogando a Lei nº 2748 de 05 de janeiro de 1998.**

**Art. 1º** Fica adicionado ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 54/2025 o seguinte texto:

***“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.748, de 05 de janeiro de 1998.”***

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de setembro de 2025.

**Dr. Vagner Castro Souza**  
**VEREADOR LÍDER PP**

PROTÓCOLO 52742/2025 - 19/09/2025 11:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52742/2025 - 19/09/2025 - 11:35 - 4X0V-C6X2-0YJ1-8C26



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição com a finalidade de proteger a integridade física e a vida dos cidadãos que participam de eventos no Município de Bebedouro, por meio da garantia de presença de ambulância e profissional de saúde durante sua realização.

É notório que eventos de pequeno, médio ou grande porte podem apresentar situações de risco, como acidentes, mal súbitos, desmaios, crises alérgicas e ocorrências traumáticas. Nessas hipóteses, o atendimento imediato é determinante para evitar o agravamento do quadro clínico ou mesmo para preservar a vida da vítima.

A medida ora proposta encontra respaldo no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e no direito social à saúde (art. 6º da CF), além de se alinhar à política de prevenção e segurança coletiva, conferindo maior tranquilidade aos organizadores, ao público presente e ao Poder Público fiscalizador.

Diante do exposto, entende-se que a aprovação desta Lei representará significativo avanço nas políticas municipais de saúde e segurança, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a proteção da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de setembro de 2025.

**Dr. Vagner Castro Souza**  
**VEREADOR LÍDER PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4X0VC6X20YJ18C26>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4X0V-C6X2-0YJ1-8C26**

